



Portaria n° 141/2018

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
21/2018	Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Vigilância, Informática e Comunicação, para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Eliane Lisboa Borba Claudinei Dias	Juliana Filippe
22/2018	Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Vigilância, Informática e Comunicação, para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Nion Maron Dransfeld Claudinei Dias	Debora da Cunha Kirst Meyer
23/2018	Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Vigilância, Informática e Comunicação, para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Eliane Lisboa Borba Claudinei Dias	Juliana Filippe
24/2018	Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Vigilância, Informática e Comunicação, para a Câmara de Vereadores de Joinville, no exercício de 2018	Maria Aparecida do Amaral Paulo Sergio de Simas Horn	Sineia Barbi Francisco

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 13 de agosto de 2018.

Fernando Krelling
Presidente



Portaria n° 150/2018

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Fernando Krelling, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
26/2018	Contratação de empresa especializada em serviços de pintura de fachadas, muros e congêneres, com fornecimento de materiais, para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Nion Maron Dransfeld Paulo Sérgio de Simas Horn	Sinéia Barbi Francisco

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2018.

Fernando Krelling
Presidente